

Edital Nº 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, nos termos da legislação vigente, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01 - Edital nº 01/2015 - para provimento temporário das funções públicas mais cadastro de reserva relacionados neste Edital e no Anexo I, de acordo com as Instruções Especiais abaixo transcritas. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e realizado por meio da empresa CK Verza Consultoria e Assessoria Ltda.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As inscrições deverão ser efetuadas do dia **23/07/2015 até 13/08/2015**, exclusivamente via internet, pelo site: [www.ckverza.com.br](http://www.ckverza.com.br), acessando o link Inscrições Abertas.

O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos na sede do Programa Acesso São Paulo, situada à Praça Prefeito José de Marins Freire - s/nº - Centro, São José do Barreiro, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, do dia 23/07/2015 até o dia 13/08/2015, exceto feriados e finais de semana

1.1. As funções, número de vagas, escolaridade, requisitos legais, carga horária, salário, tipos de avaliação e tarifas de inscrição, são os estabelecidos no presente Edital e seus Anexos.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em todas as fases sob a coordenação da Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO.

1.2.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contado da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de funções públicas que vagarem decorrente de afastamentos e/ou licenças ou forem criadas durante o prazo de validade do certame.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será realizado no Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO.

### 2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos básicos para o provimento das funções, não sendo necessária a comprovação dos mesmos no momento da inscrição:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98 - Art. 3º);

2.1.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como com as condições previstas na Constituição Federal, Constituição Estadual e as Leis Municipais.

2.1.3. Possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo pretendido, conforme especificado no Anexo I.

2.1.4. Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE o candidato deve residir na área de comunidade em que atuar desde a data de publicação deste edital e durante o período de vínculo jurídico.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.1.1. Acessar o site [www.ckverza.com.br](http://www.ckverza.com.br)

3.1.2. Preencher, conferir o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet durante o período das inscrições;

3.1.3. Pagar, através de DEPOSITO BANCARIO IDENTIFICADO (CPF do candidato) a tarifa de inscrição no valor estipulado no Anexo I deste Edital. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, da realização do depósito referente à tarifa.

**3.1.4. Para o pagamento da tarifa de inscrição, somente poderá ser utilizado o DEPOSITO IDENTIFICADO em favor da CK Verza Consultoria e Assessoria Ltda através da conta corrente de No. 49542-5, Agência Nº 306-9 do Banco do Brasil, que deverá ser feito diretamente no CAIXA de qualquer agência.**

3.1.5. A inscrição por depósito em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuar pagamento a menos, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.1.6. O único comprovante de inscrição aceito é o recibo do depósito identificado, com o CPF do candidato, com a autenticação mecânica no valor referente ao valor de inscrição e com data-limite de pagamento a data de **14/08/2015**.

3.1.7. Em hipótese nenhuma será expedido boleto bancário.

3.1.8. A partir de **19/08/2015**, o candidato deverá conferir através de listagem afixada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e dos sites [www.ckverza.com.br](http://www.ckverza.com.br) e ou [www.saojosedobarreiro.sp.gov.br](http://www.saojosedobarreiro.sp.gov.br), se a inscrição foi deferida. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Fale Conosco, no site [www.ckverza.com.br](http://www.ckverza.com.br), de segunda a sexta-feira, úteis, das 8:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), dos dias **19/08/2015 a 21/08/2015** para verificar o ocorrido.

3.1.9. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo Simplificado não se realizar, houver exclusão de alguma função. Mediante requerimento dirigido a Comissão de Concurso Público.

3.1.10. A devolução será efetuada até 20(vinte) dias úteis a partir da data do protocolo do requerimento acima mencionado.

3.1.11. O candidato será responsável pelas informações constantes no formulário de inscrição.

3.1.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração ou troca da função indicada no formulário de inscrição.

3.2. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste edital. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

3.3. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará o indeferimento da inscrição.

3.5. A empresa CK Verza Consultoria e Assessoria Ltda e a PREFEITURA não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas e documentos.

Parágrafo Único. Em qualquer das hipóteses descritas no caput do item será facultado ao candidato interpor recurso conforme item 7.1 do presente edital.

3.7. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes legais contidos nos Anexos do presente Edital. No entanto, o candidato que não os apresentar

no ato da posse na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, perderá a vaga e será desclassificado do certame.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e no art. 37 do Decreto nº 3.298/99 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas/empregos/especialidades oferecidas, conforme estabelecido no "Anexo I" deste Edital.

4.2. Não haverá reserva de vagas para os portadores de deficiências postulantes as funções que, dada a sua natureza, exija aptidão plena do candidato para desempenhá-las, nos termos do artigo 38, inciso II do Decreto Federal nº. 3298/99.

4.3. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

4.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

4.5. O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de sorobam.

4.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova até o prazo final de inscrição, não a terá devidamente preparada seja qual for sua alegação.

4.7. É condição obstativa à inscrição no certame, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao emprego ou cargo a qual pretende ingressar, ou na realização da prova pelo portador de deficiência.

4.8. Não obsta à inscrição ou ao exercício da função a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

4.9. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.

4.10. O laudo médico deverá ser encaminhado, pessoalmente ou via postal, a Comissão de Concursos, na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, até a data do encerramento das inscrições.

4.11. O candidato que declarar falsamente a deficiência e confirmada tal situação, terá sua condição especial ignorada e será registrado na ampla concorrência.

Parágrafo Único. Na hipótese descrita no caput do item será facultado ao candidato interpor recurso conforme item 7.1 do presente edital.

4.12. Os portadores de deficiência participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

4.14. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, devidamente afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e em Jornal de Circulação Regional, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de deficiência, observada a respectiva ordem de classificação.

4.15. A medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, convocará, para o seu provimento, os candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

4.16. O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou não enviar o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

4.17. Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato portador de deficiência deverá submeter a exame clínico na Secretaria Municipal de Saúde de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como deficiente físico.

## **5. DAS PROVAS**

5.1. As provas serão realizadas e avaliadas com base nos instrumentos identificados no Anexo I do

presente Edital, de acordo com as exigências das respectivas funções.

5.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de provas objetivas, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

5.3. As provas objetivas constarão de 50 (Cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,00 (dois) pontos cada, contendo 04 (quatro) alternativas, e versarão sobre conteúdos programáticos constantes do Anexo I, do presente Edital.

5.4. Será considerado habilitado no Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (CINQUENTA) pontos.

5.5. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.6. O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do certame.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, em data prevista para o dia **27/09/2015**. Os locais e horários serão divulgado em Edital próprio afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e nos sites [www.ckverza.com.br](http://www.ckverza.com.br) e [www.saojosedobarreiro.sp.gov.br](http://www.saojosedobarreiro.sp.gov.br)

6.2. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova em SÃO JOSÉ DO BARREIRO, a empresa CK Verza Consultoria e Assessoria Ltda. poderá aplicá-la em municípios próximos.

6.3. O horário de início e local das provas será definido no respectivo Edital de Convocação.

6.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar horário e local das provas do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Convocação, afixado no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas e ou através dos sites [www.ckverza.com.br](http://www.ckverza.com.br) e [www.saojosedobarreiro.sp.gov.br](http://www.saojosedobarreiro.sp.gov.br).

6.4.1. Recomenda-se ao candidato que acesse diariamente os sites mencionados.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horário pré-estabelecido.

6.6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

6.7. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de um dos documentos abaixo relacionado, os quais deverão ser apresentados no original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em

perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato:

- carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

- identidade para estrangeiros;

- carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo: as carteiras do CREA, OAB, CRC, etc.;

- a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição (no caso do nome não constar no Edital de Convocação);

Parágrafo Único: em casos excepcionais, em razão de caso fortuito ou força maior o candidato não puder apresentar qualquer dos documentos arrolados acima, poderá ter seu ingresso no ambiente de prova autorizado pela organização do certame.

6.8. Os candidatos deverão comparecer no local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta.

6.9. O candidato deverá assinar no campo de identificação no cartão de respostas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.10. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis.

6.11. Durante as provas não será permitida comunicação entre os candidatos ou permanência de pessoas estranhas ao certame, bem como consulta de qualquer natureza a livros, revistas ou folhetos, bem como a utilização de instrumentos eletrônicos e/ou digitais, tais como máquinas calculadoras, pagers e telefones celulares, sob pena de exclusão do candidato do certame.

6.12. A duração das Provas será de 03 (três) horas, sendo permitido, por motivo de segurança, ao candidato deixar o recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.

6.13. O não comparecimento a uma das fases de avaliação excluirá automaticamente o candidato do certame.

6.14. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala acompanhado de um fiscal ou mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

6.15. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade,

devidamente comprovada, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.

6.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

6.17. A correção da prova objetiva será feita através de leitura óptica, e não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva no Cartão de Respostas que será o único documento válido para correção da prova, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

6.18. Não será admitida em hipótese alguma a substituição do Cartão de Respostas;

6.19. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, juntamente com o Cartão de Respostas, seu Caderno de Questões.

6.20. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

6.20.1. Os exemplares dos Cadernos Questões estarão disponíveis no site da empresa durante o período de recurso conforme item 7.1 para consulta e elaboração de recursos administrativos.

6.21. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) apresentar-se em local, data e após o horário estabelecido para realização da prova;

b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade, conforme previsto neste Capítulo;

d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;

f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa organizadora do certame;

i) não devolver ao fiscal a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;  
l) retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data subsequente da publicação dos eventos, bem como quanto à documentação apresentada pelos candidatos.

7.2. Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

7.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos no prazo previsto com identificação do nome do Processo Seletivo Simplificado, nome do candidato, número do documento de identidade, número de sua inscrição, função que está concorrendo, data e assinatura, conforme modelo a seguir:

Processo Seletivo Simplificado N.:

Nome do Candidato:

Nº do Documento de Identidade:

Inscrição nº.:

Função:

Questionamento:

Data e Assinatura:

7.4. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso – na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO.

Parágrafo Primeiro. Serão aceitos recursos interpostos pessoalmente ou por procurador.

7.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado para tanto, a data da postagem da correspondência.

7.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) o(s) candidato(s) presentes.

7.7. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.8. Os recursos apresentados a cada evento serão julgados em até 15 (quinze) dias a contar do encerramento do prazo de recebimento.

## **8. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A nota final do candidato será a notas da Prova Objetiva.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação para cada função.

8.3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

8.3.1. Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

8.3.2. ter o candidato, comprovadamente, sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

8.3.3. Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;

8.3.4. Tiver maior número de filho menores de 18 anos completados até a data final das inscrições;

8.3.5. For casado;

8.3.6. Persistindo ainda o empate com a aplicação do item 8.3.5, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

## **9. DO EXAME MÉDICO**

9.1. Os candidatos nomeados quando convocados por edital afixado na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, sujeitar-se-ão a avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO observado as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função;

9.2. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato para realização do exame médico, no local, data e horário agendados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, o impedirá de tomar posse e terá seu ato de admissão tornado sem efeito;

9.3. Em face do resultado obtido no exame médico de saúde o interessado poderá interpor, no prazo de (02) dois dias, recurso à autoridade administrativa.

9.4. O exame médico será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e/ou entidades credenciadas, com o objetivo de avaliar as condições de saúde do candidato e detectar eventuais alterações orgânicas incompatíveis com as atividades da função a ser exercida e terá caráter eliminatório.

## **10. DA ADMISSÃO**

10.1. A admissão obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação (homologação) afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e divulgada nos sites [www.ckverza.com.br](http://www.ckverza.com.br) e [www.saojosedobarreiro.sp.gov.br](http://www.saojosedobarreiro.sp.gov.br).

10.2. Para admissão na função em que foi aprovado, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos a seguir indicados:

10.2.1 Comprovação de idade mínima de 18 anos;

10.2.2 Declaração negativa de acumulação de função pública (ressalvados os casos previstos no art. 37 inciso XVI da Constituição Federal);

10.2.3 Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia sem autenticação);

10.2.4 Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação) ou protocolo de processo de naturalização;

10.2.5 Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou justificativa (original e cópia sem autenticação);

10.2.6 Certificado de Reservista ou C.A.M. constando dispensa (original e cópia sem autenticação);

10.2.7 Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);

10.2.8 Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);

10.2.9. Registro no órgão de classe relativo ao cargo, quando for o caso;

10.2.10 Comprovante escolar (original e cópia sem autenticação);

10.2.11 Demais documentos indispensáveis ao exercício do cargo conforme Anexo I;

10.3. Duas (2) fotografias 3x4 iguais, coloridas e recentes;

10.4. Não poderá assumir a função, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato de sua nomeação, salvo comprovada impossibilidade ante a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

10.5. Os candidatos que recusarem a apresentarem os documentos elencados nos itens 10.2.1 ao 10.2.11 ou se recusarem a submeter ao exame médico descrito no item 9, serão impedidos de entrar em exercício para o cargo qual foi nomeado e terão anulado a admissão por ato da Administração Municipal, com liberação da vaga para o próximo candidato aprovado no certame;

10.6. O regime jurídico que regerá as relações de trabalho dos servidores será o Celetista (CLT).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

11.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas

posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se os atos decorrentes da inscrição. O candidato eliminado poderá interpor, no prazo de dois dias, recurso à autoridade administrativa.

11.4. Os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados através de publicação em Jornal de circulação local, nos sites [www.ckverza.com.br](http://www.ckverza.com.br)

[www.saojosedobarreiros.gov.br](http://www.saojosedobarreiros.gov.br) e também levados ao conhecimento do candidato através de edital afixado no saguão da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com a indicação, sempre que necessário, do número do registro geral (RG) e do número de inscrição do candidato, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

11.6. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo Simplificado será realizada após os 120 (cento e vinte dias) dias, iniciado o prazo a partir da homologação do resultado final do certame, mantendo-se pelo período de validade do Processo Seletivo Simplificado, os registros eletrônicos a ele referentes.

11.6. Prescrição de todo e qualquer direito ou ação contra o certame conforme o Decreto 20.910/32, iniciado o prazo a partir da homologação do resultado final do certame

11.7. À Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa, no site [www.ckverza.com.br](http://www.ckverza.com.br) e afixado no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO .

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 22 de julho de 2015

**JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

ANEXO I  
PROCESSO SELETIVO / 2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Cargo:	<b>MÉDICO PSF</b>	Código:	<b>01</b>
Vagas:	01 (uma) + cadastro de reserva		
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão de Classe.	Carga Horária:	40h/semanais
Salário:	R\$ 5.640,00		
Taxa de Inscrição:	<b>R\$ 50,00</b>		

**Formas de Avaliação:**

**Conhecimentos Básicos:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: POLÍTICA DE SAÚDE:** Sistema Único de Saúde e Municipalização. Constituição Federal: Título VIII – da ordem social, caput II, seção II – da Saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Preenchimento da Declaração de óbito. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Programa Saúde da Família.

**CLÍNICA MÉDICA:** Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardio-pulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia anti-tetânica e anti-rábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças cardio-vasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmóide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquitepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infecto-contagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococcemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos.

Cargo:	<b>MÉDICO PLANTONISTA</b>	Código:	<b>02</b>
Vagas:	02 (duas) + cadastro de reserva		
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão de Classe.	Carga Horária:	24h/semanais
Salário:	R\$ 1.000,00/Plantão.		
Taxa de Inscrição:	<b>R\$ 50,00</b>		

**Formas de Avaliação:**

**Conhecimentos Básicos:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** **POLÍTICA DE SAÚDE:** Sistema Único de Saúde e Municipalização. Constituição Federal: Título VIII – da ordem social, caput II, seção II – da Saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Preenchimento da Declaração de óbito. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Programa Saúde da Família.

**CLÍNICA MÉDICA:** Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardio-pulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia anti-tetânica e anti-rábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças cardio-vasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmóide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infecto-contagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos.

Cargo:	<b>FARMACÊUTICO</b>	Código:	<b>03</b>
Vagas:	01 (uma) + cadastro de reserva		
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Farmácia e Registro no Órgão de Classe.	Carga Horária:	44h/semanais
Salário:	R\$ 1.974,00		



Taxa de Inscrição:	<b>R\$ 50,00</b>
--------------------	------------------

<p><b>Formas de Avaliação:</b> <b>Conhecimentos Básicos:</b> <b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> Interpretação de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. <b>NOÇÕES DE INFORMÁTICA:</b> Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</b> I) Legislação Farmacêutica: Lei Federal 5991/73 Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Lei Federal 6360/76 Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Lei Federal 6480/77 Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. E dá providências, nas partes que menciona. Lei Federal 6437/77 Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Lei Federal 9787/99 Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Decreto Federal 74170/74 Regulamenta a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Decreto Federal 79094/77 Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. Decreto Federal 793/93 Altera os Decretos nºs 74.170, de 10 de junho de 1974 e 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamentam, respectivamente, as Leis nºs 5.991, de 17 de janeiro de 1973, e 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Portaria MS 176/99 Estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define valores a serem transferidos. Portaria MS 2814/98 Estabelece procedimentos a serem observados pelas empresas produtoras, importadoras, distribuidoras e do comércio farmacêutico, objetivando a comprovação, em caráter de urgência, da identidade e qualidade de medicamento, objeto de denúncia sobre possível falsificação, adulteração e fraude. Portaria MS 3916/98 Aprova a Política Nacional de Medicamentos, cuja íntegra consta do anexo desta Portaria. Portaria ANVISA 344/98 Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. II) Conhecimento Básico de Farmacologia: - Interações medicamentosas. Efeitos adversos. III) Princípios Básicos de: Farmacocinética: A dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Classificação dos medicamentos; Vias de Administração dos medicamentos; Conservação, Dispensação, Acondicionamento dos medicamentos, Padronização dos medicamentos. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação dos fármacos e relação entre sua concentração e seu efeito; Fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central; Fármacos Antimicrobianos, Antifúngicos e Antivirais; Analgésicos e Antiinflamatórios não esteróides; Fármacos anti hipertensivos e hipoglicemiantes; Fármacos antiparasitários; Fármacos cardiovasculares e de funções renais. IV) Ética Farmacêutica. V) Conceitos: Atenção Farmacêutica. Assistência Farmacêutica. Medicamentos Genéricos. Medicamentos Similares. Medicamentos Análogos. Medicamentos Essenciais. Rename. Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Política de Saúde: Sistema Único de Saúde – seus princípios e diretrizes. Constituição Federal: Título VIII – da ordem social, caput II, seção II – da Saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.</p>	
---	--

Cargo:	<b>DENTISTA PSF</b>	Código:	<b>04</b>
Vagas:	01 (uma) + cadastro de reserva		
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Odontologia e Registro no Órgão de Classe.	Carga Horária:	44h/semanais
Salário:	R\$ 1.880,00		

Taxa de Inscrição:	<b>R\$ 50,00</b>
--------------------	------------------

<p><b>Formas de Avaliação:</b> <b>Conhecimentos Básicos:</b> <b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> Interpretação de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos.</p>	
---	--

Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Clínica geral odontológica; Semiologia, Terapêutica, Radiologia e Anestesiologia na prática odontológica; Fundamentos de Dentística, Endodontia e Periodontia; Princípios de Cirurgia Oral Menor, Ortodontia, Prótese, Traumatologia e Urgências Odontológicas; Odontologia para bebês e Odontopediatria; Biossegurança na prática odontológica; Promoção de saúde e prevenção em saúde bucal; Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais; Atendimento a usuários portadores de necessidades especiais; Educação em saúde; Odontologia preventiva e social; Vigilância sanitária em saúde bucal; Epidemiologia, planejamento e programação em serviços públicos odontológicos; Epidemiologia da cárie dentária, doenças periodontais, más oclusões e câncer bucal; Política Nacional de Saúde Bucal; Saúde bucal no Programa de Saúde da Família; Critérios de risco em saúde bucal; Sistema Único de Saúde (SUS): legislação, estrutura e características; Determinações sociais do processo saúde-doença e aspectos epidemiológicos; Ética em saúde.

Cargo:	<b>AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD</b>	Código:	<b>05</b>
Vagas:	01 (uma) + cadastro de reserva		
Requisitos Básicos:	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de ACD e Registro no Órgão de Classe.	Carga Horária:	44h/semanais
Salário:	R\$ 788,00		
Taxa de Inscrição:	<b>R\$ 40,00</b>		

**Formas de Avaliação:**

**Conhecimentos Básicos:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Análise Combinatória; Sistemas Legais de Medidas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Boletim de Produção. Métodos de Organização de Filas. Triagem de Pacientes. Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos de um Consultório Odontológico. Materiais dentários: manipulação de materiais restauradores, amálgama, resina fotopolimerizável. Manutenção do equipamento odontológico e acessórios. Princípios Básicos de Esterilização e Desinfecção: Material e Ambiente. Técnica de Aplicação de Medicamentos: Vias de Administração de Medicamentos. Higiene Dentária: etiologia e controle de placa bacteriana. Cárie e doença periodontal. Prevenção de cárie e doença periodontal. Flúor: composição e aplicação. Cariostáticos e selantes oclusais. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental (noção dentária). Equipamentos de Proteção Individual. Educação em Saúde Bucal. Ética profissional. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Política de Saúde: Sistema Único de Saúde – seus princípios e diretrizes. Constituição Federal: Título VIII – da ordem social, caput II, seção II – da Saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

Cargo:	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Código:	<b>06</b>
Vagas:	03 (três) + cadastro de reserva		
Requisitos Básicos:	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Enfermagem e Registro no Órgão de Classe.	Carga Horária:	44h/semanais
Salário:	R\$ 788,00		
Taxa de Inscrição:	<b>R\$ 40,00</b>		

**Formas de Avaliação:**

**Conhecimentos Básicos:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Análise Combinatória; Sistemas Legais de Medidas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento às necessidades básicas do paciente. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório. Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. Atuação do técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. Vacinação (doenças preveníveis por vacinação, calendário, cadeia de frios, conservação, preparo e aplicação das vacinas). Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002. Urgências clínicas. Ética profissional. Sistema Único de Saúde – seus princípios e diretrizes. Constituição Federal: Título VIII – da ordem social, caput II, seção II – da Saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa Saúde da Família.

Cargo:	<b>AGENTE DE SAUDE</b>	Código:	<b>07</b>
Vagas:	03 (três) + cadastro de reserva		
Requisitos Básicos:	Ensino Médio Completo.	Carga Horária:	44h/semanais
Salário:	R\$ 788,00		
Taxa de Inscrição:	<b>R\$ 40,00</b>		

**Formas de Avaliação:**

**Conhecimentos Básicos:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Análise Combinatória; Sistemas Legais de Medidas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de

navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Cargo:	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Código:	<b>08</b>
Vagas:	01 (uma) + cadastro de reserva		
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe.	Carga Horária:	44h/semanais
Salário:	R\$ 1.974,00		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		

**Formas de Avaliação:**

**Conhecimentos Básicos:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho interdisciplinar em saúde. Fisioterapia nos processos incapacitantes do trabalho, nas doenças infectocontagiosas e crônicas degenerativas. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia. Fisioterapia em neurologia (adulto e pediatria). Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em queimados. Fisioterapia em Avaliação e adaptação do ambiente doméstico para o idoso. Mobilização e transferências. Cardiologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria. Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto e infantil). Meios físicos para o tratamento da dor. Prevenção de acidentes domiciliares. Fisioterapia domiciliar para o idoso. Cinesioterapia e Cinesioterapia. Hidroterapia. Massoterapia. Termoterapia. Eletroterapia. Crioterapia. Fisiologia Respiratória. Reabilitação nas seguintes patologias: Acidente Vascular Cerebral. Lesão Medular. Fraturas de Membros inferiores. Doenças da unidade Motora. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso Central. Amputados. Neoplasias. Artrites e artroses. Código de Ética Profissional. Política de Saúde: Sistema Único de Saúde – seus princípios e diretrizes. Constituição Federal: Título VIII – da ordem social, caput II, seção II – da Saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

Cargo:	<b>PSICÓLOGO</b>	Código:	<b>09</b>
Vagas:	01 (uma) + cadastro de reserva		
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe.	Carga Horária:	30h/semanais
Salário:	R\$ 1.345,00		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		

**Formas de Avaliação:**

**Conhecimentos Básicos:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas Psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Etiologia das Deficiências Mentais. Desordens da Personalidade. Psicomotricidade. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Legislação em saúde mental (Lei Federal n.º 10.216 de 06.04.02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n.º 8.069/90. Política de Saúde: Sistema Único de Saúde – seus princípios e diretrizes. Constituição Federal: Título VIII – da ordem social, caput II, seção II – da Saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

Cargo:	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PSF</b>	Código:	<b>10</b>
Vagas:	01 (uma) + cadastro de reserva		
Requisitos Básicos:	Ensino Fundamental Completo/Residir na área da Comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital e durante o período de vínculo jurídico do cargo.	Carga Horária:	44h/semanais
Salário:	R\$ 788,00		
Taxa de Inscrição:	<b>R\$ 30,00</b>		

**Formas de Avaliação:**

**Conhecimentos Básicos:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto; Ortografia; Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Emprego de crase e dos sinais de pontuação; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Regra de três Simples; Porcentagem e juros simples; Expressões Numéricas; Equação do 1.º grau; Sistema de Medidas (comprimento, volume, área, tempo e massa). Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos básicos sobre a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde; ações de saneamento e de prevenção à moléstias; prevenção e correção das condições e riscos à saúde da população; A Saúde - o que é? Qual a importância? Conceitos; O Agente de Saúde - Responsabilidades; A vida comunitária - O que é? Qual a importância? A visita domiciliar - O que é? O que o Agente Comunitário de Saúde deve fazer? O antes e o depois da visita domiciliar; Mapa da Comunidade - Para que serve? Como fazê-lo? Informações constantes no Cadastro das Famílias; Passos para uma Reunião Comunitária; Diagnóstico de Saúde da Comunidade; Conhecimento acerca do Programa de Saúde da Família – PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS; campanhas de vacinação e de imunização e sobre outras ações e serviços de saúde pública, Conhecimentos básicos e elementares relativos à Constituição Federal, especialmente artigos 196 a 198 e Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. O Sistema Único de Saúde – SUS: princípios e diretrizes.